

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2.003

Extingue e cria cargos, junto à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto os cargos de provimento em comissão, junto ao anexo IV da Lei Complementar nº 10 de 18/05/94, a saber:

01 (um) cargo de Diretor Escolar I – nível 3, símbolo C-3
01 (um) cargo de Diretor Escolar II – nível 5, símbolo C-5
01 (um) cargo de Diretor Escolar III – nível 7, símbolo C-7
01 (um) cargo de Vice-Diretor Escolar I – nível 2, símbolo C-2
01 (um) cargo de Vice-Diretor Escolar II – nível 3, símbolo C-3
01 (um) cargo de Vice-Diretor Escolar III – nível 5, símbolo C-5

Art. 2º - Fica criado junto ao anexo IV da Lei Complementar nº 10 de 18/05/94, os seguintes cargos, com a descrição detalhada em anexo, que desta fará parte integrante:

05 (cinco) cargos de Diretor Escolar – nível 6 A, símbolo C-6 A
01 (um) cargo de Vice-Diretor Escolar – nível 3, símbolo C-3

Artigo 3º - Os cargos referidos no artigo 2º serão de provimento em comissão, com vencimentos correspondentes aos símbolos mencionados.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da criação dos referidos cargos, serão extraídas de dotação própria do orçamento municipal em vigor.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 6 de 21 de junho de 2000.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de abril de 2.003.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

